



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

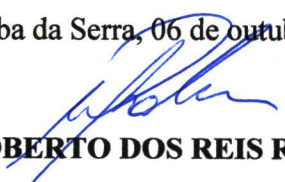
- Considerando a solicitação da Assistente Legislativo, protocolada em 30/09/25, sob o nº 0988/25;
- Considerando a necessidade de reposição do estoque de água, com copos de água;
- Considerando que o consumo de água é constante, pelos servidores, munícipes e Vereadores;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 05, 10 e 14;
- Considerando que o valor dos itens a serem adquiridos é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 20;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa Eneida Valéria da Silva Aith – Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.962.485/0001-55, às fls. 05, no valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco) reais, para os itens solicitados;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 070/2025 e Dispensa de Licitação nº 070/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação destinada à contratação de empresa, para o fornecimento de 30 (trinta) caixas de água mineral, com 48 (quarenta e oito) copos de 200 (duzentos) ml cada e 5 (cinco) galões de 20 litros cada, apresentado pela empresa Eneida Valéria da Silva Aith – Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.962.485/0001-55, com endereço na rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, nº 222, Bairro Parque Campolim, Sorocaba/SP – CEP nº 18.048-040.

Valor total da dispensa é de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco) reais.

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 06 de outubro de 2025.


ROBERTO DOS REIS ROLIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA